

IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 26/2026

O Reitor do IFC - Instituto Federal Catarinense, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições legais e estatutárias, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DA ESCOLARIDADE

1.1. Altera-se, no item 1.1 – Do Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, os requisitos das Áreas/Ênfases de **Atendimento Educacional Especializado, Engenharia Elétrica, Educação Matemática e Fitotecnia: Fruticultura**, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Área/Ênfase	Campus	Total de Vagas Imediatas	Escolaridade exigida e outros requisitos
03	Atendimento Educacional Especializado	Ibirama	01	Licenciatura em Educação Especial; ou Graduação em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial; ou Pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado.
04		Luzerna	01	
05		Videira	01	
08	Engenharia Elétrica: Eletrotécnica	Videira	01	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; ou Bacharelado em Automação Industrial.
19	Educação Matemática	Concórdia	01	Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Matemática; ou em Educação em Ciências e Matemática; ou Educação em Ciências; ou em Ensino de Ciências e Matemática; ou em Educação Científica e Tecnológica; ou em Educação.
25	Fitotecnia: Fruticultura	Rio do Sul	01	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônoma; ou Licenciatura em Ciências Agrícolas; ou Licenciatura em Ciências Agrárias. E, ainda, Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Fruticultura ou Produção Vegetal ou Fitotecnia.

1.2. Os candidatos que, devido a retificação da Área/Ênfase de **Engenharia Elétrica: Eletrotécnica**, não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link "Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Área 08 - Engenharia Elétrica: Eletrotécnica", disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período do dia 13/03/2026 até às 17 (dezesete) horas do dia 16/03/2026.

1.2.1. No Formulário de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução

do valor (própria do candidato ou de terceiros - corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas-salário.

1.2.2. Quando a conta for de terceiros: informar a conta bancária, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

1.2.3. Contas conjuntas somente serão aceitas quando o candidato for o primeiro titular da conta.

1.2.4. A devolução dos valores é de responsabilidade da FUNDATEC.

1.2.5. A Fundatec e o IFC não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário Online. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

1.2.6. Não serão atendidos pedidos de Devolução da Taxa posteriores ao período determinado neste edital, sendo assim, permanecerão com suas inscrições homologadas no respectivo cargo.

1.3. O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no Edital de Homologação Preliminar das Inscrições.

2. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO VII – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADRO DE PONTUAÇÃO

2.1. Altera-se, no item 1.3.1 do Anexo VII – Avaliação da Prova de Títulos e Quadro de Pontuação, as Áreas de Avaliação da Capes válidas para pontuação, especificamente para as Áreas/Ênfases de **Engenharia Elétrica: Eletrotécnica, Educação Matemática, Informática e Medicina Veterinária: Microbiologia**, passando a ser conforme segue e não como constou:

Área/Ênfase	Áreas de Avaliação da Capes válidas para pontuação
Educação Matemática	- Ciências Exatas e da Terra: Matemática, Probabilidade Estatística, Ciência da Computação e Física; - Ciências Humanas: Educação; - Multidisciplinar: Ensino e Interdisciplinar.
Engenharia Elétrica: Eletrotécnica	- Engenharias: Engenharias III e Engenharias IV; - Ciências Exatas e da Terra: Astronomia / Física; - Ciências Humanas: Educação; - Multidisciplinar: Ensino e Interdisciplinar.
Informática	- Ciências Exatas e da Terra: Matemática, Probabilidade Estatística e Ciência da Computação; - Engenharias: Engenharias IV; - Ciências Humanas: Educação; - Multidisciplinar: Ensino e Interdisciplinar.
Medicina Veterinária: Microbiologia	- Ciências Agrárias: Todas as áreas de avaliação; - Ciências Biológicas: Todas as áreas de avaliação; - Ciências Humanas: Educação; - Multidisciplinar: Ensino e Interdisciplinar.

3. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO X – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. Altera-se, no Anexo X – Programas – Conhecimentos Específicos, as descrições dos programas referentes às áreas de **Engenharia Elétrica: Eletrotécnica, Matemática e Educação Matemática**, passando a vigorar conforme segue e não como constou.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 08: ENGENHARIA ELÉTRICA: **ELETROTÉCNICA**

PROGRAMA: PARTE 1: (...) PARTE 2: Teoria de Circuitos Elétricos. Elementos e leis fundamentais. Métodos de análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Regime permanente senoidal monofásico e trifásico. Potência em sistemas elétricos e potência trifásica. Circuitos RL, RC e RLC nos domínios do tempo

e da frequência. Análise fasorial e harmônicas. Eletromagnetismo e Conversão Eletromecânica de Energia. Circuitos magnéticos. Materiais magnéticos. Indução eletromagnética. Energia e força em sistemas eletromagnéticos. Princípios da conversão eletromecânica. Máquinas Elétricas. Transformadores monofásicos e trifásicos. Ensaio e modelos equivalentes. Máquinas de corrente contínua. Máquinas síncronas e de indução monofásicas e trifásicas. Regimes permanente e transitório. Controle de velocidade e acionamentos eletromagnéticos. Aplicações industriais. Medidas Elétricas e Instrumentação. Sistemas de medição de corrente, tensão, potência e energia. Instrumentos e transformadores para instrumentos. Erros e incertezas de medição. Transdutores e sensores aplicados a sistemas elétricos e industriais. Instalações Elétricas de Baixa e Alta Tensão. Instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Luminotécnica e projetos de iluminação. Dimensionamento de condutores e elementos de projetos elétricos. Proteção contra choques elétricos. Sistemas de aterramento. Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Fator de potência e correção. Subestações industriais e prediais: projeto, operação e manutenção. Normas técnicas aplicáveis. Sistemas Elétricos de Potência. Noções do sistema elétrico brasileiro. Análise de sistemas de potência em valores por unidade (PU). Geração, transmissão, linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica. Qualidade de energia elétrica. Geração distribuída. Sistemas fotovoltaicos, eólicos e energias renováveis. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Princípios de segurança do trabalho aplicados à Engenharia Elétrica. Normas regulamentadoras aplicáveis (NR-10, NR-12 e NR-35). Projeto e Gestão de Sistemas Elétricos. Elaboração e interpretação de projetos elétricos. Especificação de materiais. Orçamento e planejamento básico de obras elétricas. Manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos. Metodologias de ensino aplicadas à formação técnica e tecnológica em Engenharia Elétrica. Planejamento e execução de aulas práticas em laboratório de circuitos, máquinas e instalações. Desenvolvimento de projetos integradores. Integração entre teoria, prática e inovação tecnológica na Educação Profissional e Tecnológica.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGOS 16, 17, 18 E 49: MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

PROGRAMA: PARTE 1: (...). PARTE 2: (...).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 19: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

PROGRAMA: PARTE 1: Organização e fundamentos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil: princípios, objetivos, estrutura e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O papel do docente EBTT na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: planejamento e desenvolvimento de projetos de iniciação científica, extensão tecnológica e integração com o mundo do trabalho. Planejamento do trabalho pedagógico na Educação Profissional: elaboração de Plano de Ensino, alinhamento ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC), definição de objetivos de aprendizagem e organização curricular por competências. Currículo integrado no Ensino Médio Integrado: articulação entre formação geral e formação técnica, interdisciplinaridade e desenvolvimento de projetos integradores. Metodologias de ensino aplicadas à Educação Profissional e Tecnológica: aprendizagem baseada em projetos, resolução de problemas, estudos de caso, metodologias ativas e estratégias para integração teoria e prática. Avaliação da aprendizagem na Educação Profissional: avaliação diagnóstica, formativa e somativa; elaboração de instrumentos avaliativos teóricos e práticos; avaliação por competências; feedback e recuperação paralela. Relação pedagógica e mediação docente: estratégias para gestão de sala de aula, promoção da participação discente e desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos estudantes. Educação inclusiva e diversidade na Educação Profissional: estratégias pedagógicas para atendimento a estudantes com deficiência, respeito à diversidade étnico-racial, de gênero e sociocultural, e políticas de permanência e êxito. Tecnologias educacionais no contexto da Educação Profissional e Tecnológica: uso pedagógico de ambientes virtuais de aprendizagem, recursos digitais e tecnologias aplicadas ao ensino técnico e tecnológico. Atuação docente na gestão acadêmica: participação em colegiados, elaboração e revisão de PPC, orientação de estágio supervisionado, orientação de TCC e acompanhamento de atividades acadêmicas. **PARTE 2:** Educação Matemática como campo profissional e científico; Educação Matemática Crítica; Didática da Matemática; As tendências da Educação Matemática para o ensino de Matemática: história da matemática, investigação matemática, jogos e materiais didáticos, tecnologias digitais, ambientes e objetos virtuais de aprendizagem, modelagem matemática, etnomatemática e resolução de problemas; Ensino de matemática e interdisciplinaridade; Ensino de matemática inclusivo; Concepções de avaliação e relações com o planejamento didático; Diretrizes sobre a formação do professor de Matemática; Estágio supervisionado e a formação do professor de Matemática; Processos de ensino e de aprendizagem de matemática para o ensino fundamental, ensino médio (acadêmico e técnico profissionalizante) e educação de jovens e adultos.

Matemática Fundamental: Conjuntos e operações; Funções; Trigonometria; Números complexos; Progressão aritmética e progressão geométrica; Análise combinatória; Probabilidade; Polinômios e equações algébricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas de equações lineares; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Estatística; e Matemática financeira.

4. DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA PARA AS ÁREAS/ÊNFASES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, ENGENHARIA ELÉTRICA: ELETROTÉCNICA, EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E FITOTECNIA: FRUTICULTURA

4.1. Considerando as retificações dispostas nesse Edital, altera-se no Anexo II do Edital de Abertura, o Cronograma de Execução, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Novo Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Somente para as Áreas 03, 04, 05, 08, 19 e 25	13 a 16/03/2026
Edital de Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição – Somente para as Áreas 03, 04, 05, 08, 19 e 25	19/03/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição – Somente para as Áreas 03, 04, 05, 08, 19 e 25	20 a 24/03/2026

4.2. As pessoas candidatas às Áreas 03, 04, 05, 08, 19 e 25 que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição, deverão fazê-lo através do **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - Áreas 03, 04, 05, 08, 19 e 25**, disponível no site da FUNDATEC, e em conformidade com o item 5.1 do Edital de Abertura e seus subitens.

4.2.1. O resultado definitivo dos pedidos de isenção, após recursos, será divulgado junto das demais Áreas/Ênfases, conforme data prevista do Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

5. As demais disposições permanecem válidas e inalteradas.

Blumenau/SC, 12 de março de 2026.

Rudinei Kock Exterckoter

Reitor